COMUNICADO - NOVA CONVOCAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DO CENÁRIO DE ENSINO – MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (CÓDIGO 423)

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS**, em caráter excepcional, **CONVOCA** os candidatos aprovados nas duas fases do **Processo Seletivo (1) para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) em 2021 e que constam da Lista de Espera** divulgada em 6 de fevereiro de 2021, para a **CONFIRMAÇÃO DO CENÁRIO DE ENSINO**, mediante acesso ao sistema informatizado de seleção de programas de Residência Médica (**SisResid**), via internet, conforme a seguir.

1 CONSIDERANDO:
a) que, após esgotada a Lista de Espera, permanecem vagas disponíveis para matrícula no Programa de Residência Médica em **Medicina Preventiva e Social (423)**; e
b) que há candidatos aprovados em outros **Programas de Residência Médica de Acesso Direto (códigos 4xx)** que realizaram provas objetivas com o mesmo conteúdo avaliativo;
c) que as previsões contidas nos subitens 21.7 e 21.8 do Edital Normativo garantem o presente procedimento; e
d) a necessidade de provimento de vagas para início imediato no Programa de Residência Médica em **Medicina Preventiva e Social (423).**
2 **FICAM DISPONIBILIZADAS** as vagas em aberto para o **Programa de Residência Médica em Medicina Preventiva e Social (423)** a todos os candidatos aos **Programas de Residência Médica de Acesso Direto (códigos 4xx)** ainda não convocados para matrícula até a presente data.
3 DA MUDANÇA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E DE CENÁRIO DE ENSINO
3.1 **Nos dias 18 e 19 de março de 2021**, será disponibilizado o sistema informatizado de seleção de programas de Residência Médica (**SisResid**) para que o candidato opte pela mudança de programa de residência médica e de cenário de ensino – endereço eletrônico **https://www.sisresid.com.br**.
3.1.1 Por cenário de ensino entende-se a COREME/Hospital/Unidade de Saúde, preferencial, porém não exclusiva(o), onde está inserido o programa de Residência Médica.
3.2 Após a confirmação de mudança, será publicada listagem de candidatos que optaram pela mudança por ordem de classificação, respeitando os critérios de pontuação, desempate e classificação adotados no Edital Normativo do processo seletivo.
3.3 Os candidatos que fizerem a opção pela mudança de programa de residência para **Medicina Preventiva e Social (423)** deixarão, automaticamente, de fazer parte da Lista de Espera para o programa de residência originalmente inscrito.
3.4 O candidato que não acessar o **SisResid** no período a ser disponibilizado para a opção de mudança do programa de residência, permanecerá na Lista de Espera do programa de residência originalmente inscrito.
3.5 A confirmação de novo programa de residência médica/cenário de ensino pelo candidato gera apenas a expectativa de ocupação da vaga, estando a sua matrícula condicionada à comprovação do número de vagas em aberto, respeitando-se a ordem de classificação informada no subitem 3.2.

Brasília-DF, 16 de março de 2021.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS
Gerente de Residência, Especialização e Extensão/CPEx/ESCS/FEPECS